



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 06/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

O vereador signatário deste requer na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e se aprovado seja enviado a Senhora Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência: **o vereador Erion Celio Pereira Silva integrante da bancada do PSDB vem perante o plenário desta casa apresentar indicação, que depois de apreciada e votada, seja encaminhada ao Executivo Municipal dizendo o que segue:**

“A presente indicação tem como objetivo sugerir a Administração Municipal que procede na instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas com limite de velocidade e de preferência nos bairros e rua da cidade.”

Justificativa

A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros da nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos Monçonenses como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nossa município a lazer ou trabalho, causando aspcto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidente.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

A respeito das placas de sinalização com o nomes das ruas, é importante a sua colaboração para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entregas de produtos , objetivos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos de origem por falta de localização de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entregas de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do poder executivo para quem atendem a esta reivindicação.

Pelo exposto, justifica-se o pedido.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 09 votos a favor
— — — votos contra
e — — — obstenção(ões)
Monção - MA, 29 / 10 / 21

Presidente

Monção, 27 de outubro de 2021.


Erion Célio Pereira Silva
(Chixolinha)
Vereador